ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2017

O Ver. ELISEU ANDRIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Paulo Rogério Lopes, a Porto Alegre – RS , no dia 15 de maio de 2017, o qual irá até a sede da CORSAN e secretaria de agricultura e pecuária do estado do Rio Grande do Sul, para cumprir agenda.

Parágrafo único. O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O vereador citado irá se deslocar em seu veiculo próprio, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de maio de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de maio de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário